Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 348

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 3

Atas de Classificação 3

Homologação / Adjudicação 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos 3

Convocação 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2035 DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre adoção de medidas de segurança nas Unidades Escolares do Município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando, que a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP está mobilizada em organizar a Rede Municipal de Ensino para enfrentar a crise desencadeada a partir dos incidentes ocorridos em Santa Catarina;

Considerando, que estamos trabalhando com a articulação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Polícia Militar no sentido de instaurar a segurança nas escolas;

Considerando, que esses fatos ocorridos nos traz duas vertentes, sendo uma a longo prazo, que é o processo educativo nas escolas fortalecendo nossos alunos, mostrando que não se combate violência com violência, e por outro lado precisamos de estratégias a curto prazo a fim de fortalecer as equipes diretivas, os professores, servidores da educação, para que todos consiga lidar com essa construção de sensação de segurança nas unidades educacionais;

Considerando, que a segurança é a prioridade do nosso Município neste momento e que as nossas instituições de ensino necessitam ser um ambiente seguro para nossos alunos e para todos que direta ou indiretamente prestam serviços nestes locais;

Considerando, que a preocupação de todos, principalmente dos pais e responsáveis pelos alunos é extremamente legítima, e vamos reagir com segurança pública propondo ações de fortalecimento criando plano de ação;

DECRETA

Artigo 1º - Fica por este Decreto estabelecido medidas de Segurança a serem adotadas pelos Diretores das Unidades de Ensino Escolar no âmbito do Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação fica por este Decreto, responsável pela elaboração de documento oficial, proibindo a entrada de pais e/ou responsáveis, bem como de qualquer pessoa nas Unidades Escolares.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade dos Diretores das Unidades Escolares realizar o controle de pessoas dentro dos estabelecimentos escolares, bem como conduzir o fluxo de entrada e saída dos alunos, prezando sempre pela segurança das crianças e de todos os funcionários.

Artigo 3º: A Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Segurança Pública em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação fica responsavel pela verificação de toda a parte estrutural das unidades escolares afim de manter a segurança dos locais, e em casos de necessidade haverá a intervenção destas Secretarias para aumentar a segurança dos locais.

Artigo 4º: Caberá a Secretaria Municipal de Educação ofertar aos profissionais da Rede Municipal de Educação cursos de capacitação com abordagem psicopedagógica para a formação dos professores pensando num sistema escolar intrínseco ao contexto social e político, bem como em pensar sobre o sujeito, o cidadão e o profissional que se desejar formar.

Artigo 4º: A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública fica responsável pela execução de ações de prevenção à violencia nas escolas.

Parágrafo Único: As ações previstas no caput deste artigo fica voltado à preparação dos professores, diretores e servidores das unidades educacionais para enfrentar momentos de crises, avaliação de locais que apresentem riscos, realização de treinamento e capacitação, promover ambientes seguros, bem como fazer o acompanhamento e oferecer todo o suporte necessário.

Artigo 5º: Á Secretaria Municipal de Comunicação caberá todo o trabalho de conscientização aos cidadãos, pais e responsáveis dos alunos da Rede Municipal sobre a segurança nas unidades de ensino.

Parágrafo Único: Serão utilizados todos os canais Oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, para a divulgação de assuntos relacionados à Segurança nas Escolas, devendo ser considerados apenas as informações oficiais.

Artigo 6º: Fica autorizado por este Decreto aos Diretores das Unidades a adoção de todas as medidas necessárias para manter a segurança dos alunos, professores, servidores, e de todos que prestam serviços direta e indiretamente nas Unidades escolares, desde que, as mesmas sejam informadas à Secretaria Municipal de Educação anteriormente.

Arigo 7º. Este decreto entra em vigorna data de sua publicação.

São José da Bela Vista 12 de Abril de 2023.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
_____/_____/_____

Portarias

PORTARIA Nº 26 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Especial de Licitações e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitações que deliberará sobre a Habilitação e Análise de Propostas de Técnica e de Preços nos Processos Licitatórios que couber a atuação desta Comissão.

I – Cleine Rigoni de Novais – RG: Nº 40.742.660-7 e CPF Nº: 320.594.288-40

II – Fabíola Graciute da Rocha – RG: Nº 43.953.068-4 e CPF Nº 338.482.968-96

III – Amanda da Silva Bastianini – RG Nº 41.166.952-7 e CPF Nº 436.363.098-11

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 01 de Abril de 2022.
Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
Aviso Classificação
Tomada de Preço 0005/2023
Processo 3005/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, AUDITORIA E TREINAMENTO EM SAÚDE, ESPECIALMENTE NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM SERVIÇO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, ATENDIMENTO PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL PELA EQUIPE TÉCNICA DESIGNADA, SUPORTE À DISTÂNCIA COM ATENDIMENTO INTEGRAL DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO SETOR, DISPONIBILIZAÇÃO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**.**

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP, através de sua Comissão Especial de Licitações nomeada pela portaria Nº 0026/2023, torna público aos interessados que a empresa DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA, foi considerada habilitada, bem como classificada obtendo Índice de Técnico (IT) igual a 1(um) e índice de Preço (IP) igual a 1 (um) e Classificação Final da Licitante igual a 1(um), sendo julgada vencedora do certame com o valor mensal R$ 8.289,82 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Foi aberto prazo nos termos do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações à Rua Major João Soares, nº1.236, no centro da cidade de São José da Bela Vista-SP, CEP 14.440-000, Fone/Fax: (16)3142-8100, no setor de licitações.Comissão Especial de Licitações

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de São josé da bela vista

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 0001/2023
Processo nº 7001/2023

Objeto:- Contratação de empresa especializada na área de informática, para fornecimento de sistemas para gestão pública integrada, mediante locação, conforme edital e anexos.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 29/04/2023, às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 0001/2023, tipo “menor preço global”, objetivando Contratação de empresa especializada na área de informática, para fornecimento de sistemas para gestão pública integrada, mediante locação, no período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Termo de Referência. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.saojosedabela vista.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 0003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL de São José da Bela Vista, tendo em vista adjudicação efetuada pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Nº 100/2022, HOMOLOGA o objeto do presente a favor da seguinte firma):

1 – **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,** com o valor global de R$ 179.272,60 (Cento e setenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

São José da Bela Vista -SP, 11 de Abril de 2023.
Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 024/2023 –12 DE ABRIL 2023.
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS N°001/2023

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2023, conforme Edital de Homologação de 22 de Março de 2023, convoca o(s) candidato (s) classificado(s) abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 14 de Abril de 2023** – ás **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da

Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 001/2023:

Empregos:

PROFESSOR PEB I- C/P	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, Pasep/PIS, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
5°	333.135.138-59	CRISTIANE DOS REIS NASCIMENTO
6°	157.181.298-94	MÁRCIA HELENA CÂMARA ZANON DOS SANTOS

PROFESSOR PEB II-LIBRAS	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, Pasep/PIS, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
2°	337.455.628-01	ISIS FELICE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 12 de Abril de 2023

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 025/2023 –12 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS N°002/2022
2° CONVOCAÇÃO

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 002/2022, conforme Edital de Homologação de 12 de Julho de 2022, convoca o(s) candidato (s) classificado(s) abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 14 de Abril de 2023** – ás **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 002/2022:

O NÃO COMPARECIMENTO AUTOMATICAMENTE IMPLICA NA DESISTENCIA DA VAGA.

Empregos:

PROFESSOR PEB II - INGLÊS	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, Pasep/PIS, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
2°	196.279.578-01	ELAINE CRISTINA TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 12 de Abril de 2023.

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 026/2023 –12 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS N°002/2022

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 002/2022, conforme Edital de Homologação de 12 de Julho de 2022, convoca o(s) candidato (s) classificado(s) abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 13 de Abril de 2023** – ás **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 002/2022:

Empregos:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, Pasep/PIS, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
16°	404.157.378-50	ELVIS DAMANTE SIQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 12 de Abril de 2023.

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....